



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO


FOLHA DE ATA

ATA Nº. 35/2023	DE 06	DE NOVEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência da vereadora Silmara de Souza Braga, que se encontrava em viagem a trabalho. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 11/2023, e do projeto de lei ordinária n.º 029/2023 ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do projeto de lei complementar n.º 011/2023, devido a extensão do mesmo e todos os vereadores terem recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei e solicitou ao Primeiro secretario que efetuasse a leitura apenas do projeto de lei ordinária n.º 029/2023. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse os mesmos às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de Parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura da Emenda Modificativa n.º 004/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 010/2023 e ao projeto de lei ordinária n.º 023/2023. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Requerimento de retirada do projeto de lei complementar n.º 006/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura das indicações n.ºs 099, 100, 101 e 102/2023, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e indicações n.ºs 103 e 104/2023, de autoria do



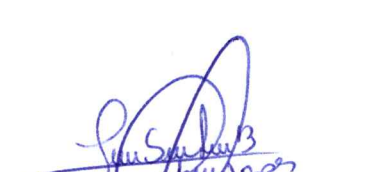
Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente



Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente



Ruy F.C. Branco
1.º Secretario



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretaria




Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

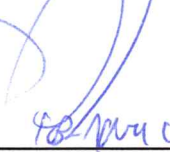
FOLHA DE ATA


ATA Nº. 35/2023	DE 06	DE NOVEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

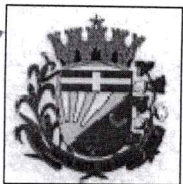
vereador José Messias de Souza. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Ruy Fernandes Castelo Branco e o senhor Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 010/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 010/2023 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/20218 E 005/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei complementar e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente colocou a Emenda Modificativa em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso discussão o Presidente colocou a mesma em votação, sem aprovada por todos os Vereadores presentes. Com a aprovação da Emenda o projeto de lei ordinária n.º 023/2023 passou a tramitar com a Emenda inserida. Continuando o Presidente colocou os pareceres das Comissões referente ao projeto de lei ordinária n.º 023/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 023/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CONCEDER UM DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PUBLICO DO


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Rresidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretario


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**


FOLHA DE ATA

ATA Nº. 35/2023	DE 06	DE NOVEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 03
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO /MS NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS”, com a Emenda inserida. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que todos os vereadores já haviam recebido cópias e também devido a extensão do mesmo. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação com a Emenda inserida, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou o Requerimento de retirada do projeto de lei complementar n.º 006/2023, de autoria do Poder Legislativo em discussão. não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente



Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente



Ruy F.C. Branco
1.º Secretario



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretaria